



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 81

Disponibilização: 10/05/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

6ª Vara Cível - SJMA

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 81

Disponibilização: 10/05/2021

6ª Vara Cível - SJMA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS



Documento assinado eletronicamente por **Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Juiz Federal**, em 07/05/2021, às 12:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Simoes Castro, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 07/05/2021, às 13:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12894503** e o código CRC **E2F14C46**.

O Doutor **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**, Juiz Federal da 6ª Vara, da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que no período de 07 a 11/06/2021, de **forma remota**, realizar-se-á a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços desta Vara, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66, do Provimento Geral 10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, da CIRCULAR COGER - 11651548, que define as datas para a realização simultânea das inspeções ordinárias de 2021 e da CIRCULAR COGER 3/2021, que define os procedimentos a serem observados para a realização das inspeções do corrente ano, que fará observar o que segue:

I – A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dar-se-á, **de forma remota**, com início às 09:00 horas do dia 07/06/2021 e término às 18:00 horas do dia 11/06/2021;

II – O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (PJe);

III- Os **PRAZOS** e o **ATENDIMENTO** ficarão **SUSPENSOS** no período de 31/05/2021 a 04/06/2021 e no período fixado para a realização da Inspeção Ordinária, exceto quanto aos pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata;

IV – Ficam CONVIDADOS para o acompanhamento da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, no Maranhão, por videoconferência, através do aplicativo Microsoft Teams, com confirmação no e-mail do juízo (atendimento.06vara.ma@trf1.jus.br), indicando nome completo e endereço eletrônico);

V – As partes em geral poderão apresentar diretamente ao juízo, mediante e-mail (atendimento.06vara.ma@trf1.jus.br), as reclamações que entenderem cabíveis.

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de maio de 2021. Eu, _____ (Giovana Simões Castro), Diretora da Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO
Juiz Federal

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trfl.jus.br/sjma/
0005887-21.2021.4.01.8000

12894503v2